



Prefeitura Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Celulla Mater da Nacionalidade*

EDITAL EXTRAORDINÁRIO DE CONVOCAÇÃO PARA INVESTIGAÇÃO SOCIAL CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**, no uso de suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente e do Concurso Público para provimento do cargo de cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2ª CLASSE**, resolve, excepcionalmente, por força da decisão judicial proferida pelo Juízo da Fazenda Pública da Comarca de São Vicente(*), **CONVOCAR** o candidato **Gustavo dos Santos Barrada, CPF XXX.096.948-XX**, para entrega dos documentos para Investigação Social, conforme consta no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso nº 02/2025.

(*) **Esclarecimento:** A concorrência, nesta etapa, possui caráter precário, dada a inexistência de trânsito em julgado da decisão proferida nos autos do mandado de segurança nº 1013984-39.2025.8.26.0590, podendo ser posteriormente desconsiderada para fins deste certame, a depender dos julgamentos recursais posteriores; nessa hipótese, eventual aprovação nesta etapa não importará na continuidade do candidato no certame.

A Investigação Social, de caráter eliminatório, a ser realizada pela Prefeitura Municipal de São Vicente, trata da investigação da vida pública do candidato, a fim de que se comprove sua conduta ilibada e idoneidade moral e terá como resultado o conceito de Apto ou Inapto.

A Prefeitura Municipal de São Vicente publicará o resultado da pesquisa da vida pregressa e investigação social apenas dos candidatos considerados **aptos**. Será eliminado o candidato que, na pesquisa de vida pregressa e investigação social, for considerado **inapto**.

A Administração Municipal, ao realizar o procedimento de pesquisa de vida pregressa e investigação social, poderá solicitar ao candidato, a qualquer tempo, que providencie, às suas expensas, outros documentos necessários para comprovação de dados ou para o esclarecimento de fatos e situações envolvendo o mesmo. O não atendimento da solicitação ensejará a não aptidão e eliminação do candidato do concurso.

Da Entrega dos Documentos

Para a realização desta etapa, o candidato deverá comparecer **no dia 12/02/2026, das 9h às 12h**, à Sede da Guarda Civil Municipal - Setor Administrativo, localizada na **Av. Capitão Mor Aguiar, nº 798, Centro, São Vicente/SP**, para a entrega dos documentos (original e cópia simples) constantes no Edital de Abertura de Inscrições, a saber:

1.1. Ficha de Informações Confidenciais, conforme Anexo Único deste Edital, devidamente preenchida e assinada.

1.2. Certidões de antecedentes criminais expedidas pelos seguintes órgãos do(s) estado(s) no(s) qual(is) o candidato tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos:

a) Secretaria de Segurança Pública ou órgão equivalente (Atestado de Antecedentes Criminais);

b) Justiça Estadual ou do Distrito Federal (Certidão de Execuções Criminais e Certidão de Distribuição de Ações Criminais);

c) Justiça Militar Estadual (inclusive para os candidatos do sexo feminino)

1.3. Certidões de antecedentes criminais dos seguintes órgãos federais, compreendendo os últimos 05 (cinco) anos:

a) Justiça Federal (Certidão de Distribuição);

b) Justiça Eleitoral (Crimes Eleitorais);

c) Justiça Militar Federal (Certidão Negativa) - inclusive para os candidatos do sexo feminino).

1.4. Certidões compreendendo os últimos 05 (cinco) anos:

- a) distribuição de ações cíveis;
- b) cartório de protesto de títulos.

1.5. Certidões em todos os estados que tenha registro (RG) estadual, negativas de execução e distribuição criminais cíveis estaduais, incluindo juizados especiais criminais; certidão de distribuição de ações e execuções cíveis, fiscais, criminais, e dos juizados especiais federais criminais adjuntos; antecedentes criminais da Polícia Civil do estado; certidão de crimes eleitorais; certidão de antecedentes criminais do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo; certidão negativa criminal da Justiça Militar da União;

1.6. Outros documentos que a Administração julga necessários:

- a) Documento de identificação original com foto: RG (carteira de identidade) **ou** CNH (carteira nacional de habilitação) **ou** Cédula de Identidade de Conselho de Classe (OAB, CRA, CRC, CRQ, entre outros);
- b) CPF (comprovante de pessoa física);
- c) Comprovante de residência em nome do candidato (**);
- d) 01 (uma) foto 5x7.

(**) Na comprovação de residência, estando as contas em nome do cônjuge ou companheiro (a), pais ou representante legal do candidato, deverá ser apresentada, conforme o caso, certidão de casamento, prova hábil de união estável, de filiação ou de representação, além de declaração, sob as penas da lei, de pessoa cujo nome conste do documento, de que o interessado reside em sua companhia.

Somente serão aceitas certidões expedidas no **prazo máximo de 30 (trinta) dias anteriores à data de entrega** fixada neste Edital e dentro do prazo de validade específico constante do documento conforme Lei Complementar nº 1055/2022.

Serão desconsiderados os documentos rasurados ou aqueles desacompanhados dos respectivos originais para conferência.

O candidato deverá comparecer devidamente trajado, em vestimenta compatível com ambiente administrativo, sendo vedada a utilização de trajes de banho, esportivos, bermudas, chinelos, ou ainda adereços de cabeça como chapéu, bandana ou boné, ou, ainda, quaisquer outros considerados inadequados para o ato formal de entrega da documentação.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos contidos neste Edital e no Edital do Concurso Público nº 02/2025.

E, para que não se possa alegar desconhecimento, é expedido o presente edital.

São Vicente, 28 de janeiro de 2026.

Comissão Organizadora do Concurso Público



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Celulla Mater da Nacionalidade

ANEXO ÚNICO - INVESTIGAÇÃO SOCIAL FICHA DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO			
NOME ANTERIOR (SE CASADO/A)			
APELIDO		DATA DE NASCIMENTO	
RG	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	
NACIONALIDADE	NATURALIDADE	UF	
ESTADO CIVIL	NÚMERO DE FILHOS		
		☐ DESTRO ☐ CANHOTO	
RELIGIÃO	PASSAPORTE	CPF	
TÍTULO DE ELEITOR	ZONA	SEÇÃO	UF
SITUAÇÃO MILITAR (CartaPatente,Reservista,Alistamento,Dispensa,etc)			
Nº DOCUMENTO		TIPO DOCUMENTO	
DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	CATEGORIA	UF	
VENCIMENTO	PRIMEIRA HABILITAÇÃO		

DADOS FAMILIARES	
NOME DO PAI	
NOME DA MÃE	
NOME DO CÔNJUGE	
NOME DO IRMÃO	NOME DO IRMÃO
NOME DO IRMÃO	NOME DO IRMÃO

RUA/AVENIDA/TRAVESSA			
ENDEREÇO ATUAL			
NUMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO	
CIDADE	CEP	UF	
TEMPO DE MORADIA			

ENDEREÇO ANTERIOR			
RUA/AVENIDA/TRAVESSA			
NUMERO	COMPLEMENTO	BAIRRO	
CIDADE	CEP	UF	
TEMPO DE MORADIA			

FORMAÇÃO – ENSINO MÉDIO**ESTABELECIMENTO ESCOLAR****FORMAÇÃO – ENSINO SUPERIOR****ESTABELECIMENTO ESCOLAR****RUA/AVENIDA/TRAVESSA****NUMERO****COMPLEMENTO****BAIRRO****NUMERO****COMPLEMENTO****BAIRRO****CIDADE****CEP****UF****PERÍODO****ESTABELECIMENTO ESCOLAR****EMPREGO – ATUAL****RUA/AVENIDA/TRAVESSA****NUMERO****COMPLEMENTO****BAIRRO****CIDADE****CEP****UF****PERÍODO****EMPRESA****RUA/AVENIDA/TRAVESSA****NUMERO/COMPLEMENTO****BAIRRO****CIDADE**

UF	CEP	TELEFONE
PERÍODO		
FUNÇÃO		

EMPREGOS – ANTERIORES

EMPRESA		
RUA/AVENIDA/TRAVESSA		
NUMERO/COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE
UF	CEP	TELEFONE
PERÍODO		
FUNÇÃO		

EMPRESA		
RUA/AVENIDA/TRAVESSA		
NUMERO/COMPLEMENTO	BAIRRO	CIDADE
UF	CEP	TELEFONE
PERÍODO		
FUNÇÃO		

EMPRESA			
RUA/AVENIDA/TRAVESSA			
NUMERO/COMPLEMENTO		BAIRRO	CIDADE
UF	CEP	TELEFONE	
PERÍODO			
FUNÇÃO			

ANTECEDENTES

	S	N
1.Já foi detido ou preso?		
2.Respondeu ou responde a inquérito policial?		
3.Respondeu ou responde a inquérito na Justiça Militar Estadual?		
4.Respondeu ou responde a inquérito na Justiça Militar Federal?		
5.Respondeu ou responde a Processo Criminal na Justiça Estadual?		
6.Respondeu ou responde a Processo Criminal na Justiça Federal?		
7.Respondeu ou responde a Processo Criminal na Justiça Eleitoral?		
8.Foi beneficiado pela Lei nº9099/95(dispõe sobre as infrações penais de menor potencial ofensivo,suspensão do processo, art.89)?		
9.Respondeu ou responde a Ação Civil?		
Em caso positivo:		
10. Em relação a familiares (pais/irmãos/cunhados/tios/etc), alguém já foi detido ou preso, respondeu ou responde a Inquérito Policial e/ou Processo criminal na Justiça Estadual ou na Justiça Federal?		

Em caso positivo:		
11.Na hipótese de ocupar ou ter ocupado cargo público nas esferas municipal,estadual,distrital ou federal, respondeu ou responde a sindicância disciplinar, a inquérito administrativo ou a processo disciplinar?		
Em caso positivo:		

Relacione os bens imóveis, móveis e de capital que possui, com os respectivos valores.		
Descrição		Valor
1		
2		
3		
4		
5		

OUTROS DADOS

Relacione as entidades de classe às quais é ou foi filiado (indique nome, endereço e período).		
Descrição		Período
1		
2		
3		
4		
5		

Relacione as atividades que realiza nos horários de folga	
1	
2	
3	
4	
5	

Você tem vícios? (Fumo, bebida, etc.)	
1	
2	
3	
4	
5	

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, em conformidade com o Art. 299 do Código Penal Brasileiro (CPB), que todas as informações aqui prestadas são verdadeiras, que não omiti fato algum que impossibilite minha nomeação para desenvolver as atividades do cargo de Guarda Civil Municipal de São Vicente Estado de São Paulo, que pretendo assumir e que autorizo a realização de levantamento social e funcional em minha vida pretérita para confirmar as informações prestadas e para verificar se possuo conduta irrepreensível e idoneidade moral inatacável, condições indispensáveis para o desempenho da atividade pretendida.

São Vicente _____ de _____ de 2025.

ASSINATURA DO CANDIDATO